



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 466/2008

Boa Vista-RR, 16 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 143 da Lei 8.112/90, tendo em conta que a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar instituída pela Portaria nº 047/2008, de 7 de fevereiro de 2008, deste Centro Federal, não pode concluir os seus trabalhos no prazo legal pelas razões que invocou e considerando o que consta no Processo nº. 23.131.000436/2007-93,

RESOLVE:

I – Reconduzir a Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, composta pelos Servidores **ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 1056767; **EDISON FREITAS SANTOS**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 0379660 e **FRANCISCO DE ASSIS NEVES COSTA**, Professor do Quadro Efetivo, Matrícula SIAPE nº 0713461, para sob a presidência do primeiro, apurar denúncia de acúmulo de cargos dos servidores da Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 16 de julho de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral